

233708 - 3ª NIPPON FEST BON ODORI DE TOLEDO
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 77.098.143/0001-02
Cidade: Toledo - PR;
Valor Reduzido: R\$ 4.235,00
Valor total atual: R\$ 195.415,00

238201 - A Cor Púrpura, o musical - Turnê
ESTAMOS AQUI PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.149.994/0001-02
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 168.239,41
Valor total atual: R\$ 4.829.682,59

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
236520 - PIC- Programa de Iniciação Cultural
SEMENTEAR - CULTURA, ARTE E EDUCACAO
CNPJ/CPF: 35.299.018/0001-10
Cidade: Araguari - MG;
Valor Reduzido: R\$ 104.580,30
Valor total atual: R\$ 804.573,00.

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 607, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria MinC nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 223379 - Conexão Cultural - Bordado, Danila e Expositores, publicado na portaria nº 0751/22 de 26/12/2022, no D.O.U. em 27/12/2022, para Conexão Cultural: Bordado, Dança e Exposições .

PRONAC: 233869 - LUTHIER - ARTE OFÍCIO CIDADANIA - 15ª EDIÇÃO - ALVINÓPOLIS, publicado na portaria nº 0561/23 de 22/09/2023, no D.O.U. em 25/09/2023, para LUTHIER - ARTE OFÍCIO CIDADANIA - 15ª EDIÇÃO.

PRONAC: 237994 - DAS CULTURAS DO CAMPO PARA AS CULTURAS DO PALCO, publicado na portaria nº 0720/23 de 30/11/2023, no D.O.U. em 01/12/2023, para DAS CULTURAS DO CAMPO PARA AS CULTURAS DO PALCO - #SELIGANOCAMPO.

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 233869 - LUTHIER - ARTE OFÍCIO CIDADANIA - 15ª EDIÇÃO - ALVINÓPOLIS, publicado na portaria nº 0561/23 de 22/09/2023, publicada no D.O.U. em 25/09/2023.

Onde se lê: Realização da 15ª Edição do projeto LUTHIER - ARTE OFÍCIO CIDADANIA, iniciativa transformadora na cidade de ALVINÓPOLIS - MG, interior do Estado de MG. Crianças, jovens e adultos, preferencialmente de baixa renda ou em vulnerabilidade social e com acesso restrito à cultura participarão de oficinas de luteria com informações teóricas e práticas sobre todo processo de construção e restauração de instrumentos musicais, (Harpas Clássicas, sendo o Luthier Pedro Alexandrino o primeiro Brasileiro a construir Harpas Clássicas no Brasil, utilizando madeiras de reflorestamento, e ainda violas caipiras, violões, ukulele e tambores), e aprendendo, desde a escolha da madeira aos métodos de cortes, técnicas utilizadas em máquinas e ferramentas, aprimoramento da habilidade manual, matemática, mecânica e também de aulas de música: Viola caipira, violão, ukulele, tambores e canto, com vistas à formação de orquestras e coral e da realização de apresentações musicais dessas orquestras em sua comunidade.

Leia-se: Realização da 15ª Edição do projeto LUTHIER - ARTE OFÍCIO CIDADANIA, iniciativa transformadora na cidade de BARÃO DE COCAIS - MG, interior do Estado de MG. Crianças, jovens e adultos, preferencialmente de baixa renda ou em vulnerabilidade social e com acesso restrito à cultura participarão de oficinas de luteria com informações teóricas e práticas sobre todo processo de construção e restauração de instrumentos musicais, (Harpas Clássicas, sendo o Luthier Pedro Alexandrino o primeiro Brasileiro a construir Harpas Clássicas no Brasil, utilizando madeiras de reflorestamento, e ainda violas caipiras, violões, ukulele e tambores), e aprendendo, desde a escolha da madeira aos métodos de cortes, técnicas utilizadas em máquinas e ferramentas, aprimoramento da habilidade manual, matemática, mecânica e também de aulas de música: Viola caipira, violão, ukulele, tambores e canto, com vistas à formação de orquestras e coral e da realização de apresentações musicais dessas orquestras em sua comunidade.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 743/23, de 08/12/2023, publicada no D.O.U. n.º 234 de 11/12/2023, Seção 1, página 34, referente ao projeto Encontrando Darwin, Pronac: 2313533.

Onde se lê: ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º);

Leia-se: ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º).

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 744/23, de 11/12/2023, publicada no D.O.U. n.º 235 de 12/12/2023, Seção 1, página 22, referente ao projeto Livro Tecendo Histórias na arte de viver da lã, Pronac: 2315547.

Onde se lê: ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18, § 1º);

Leia-se: ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º).

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 518/23, de 05/09/2023, publicada no D.O.U. n.º 171 de 06/09/2023, Seção 1, página 31, referente ao projeto 14º EXPOCANTO, Pronac: 233251.

Onde se lê: 14º EXPOCANTO;

Leia-se: 15º EXPOCANTO.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 216/24, de 28/03/2024, publicada no D.O.U. n.º 62 de 01/04/2024, Seção 1, página 18, referente ao projeto Feira do livro de Canoas, Pronac: 241657.

Onde se lê: ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26);

Leia-se: ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º).

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 397/24, de 10/06/2024, publicada no D.O.U. n.º 110 de 11/06/2024, Seção 1, página 85, referente ao projeto CONECTADOS, Pronac: 244057.

Onde se lê: CONECTADOS;

Leia-se: Plano Trienal: CONECTADOS.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 474/24, de 08/07/2024, publicada no D.O.U. n.º 130 de 09/07/2024, Seção 1, página 34, referente ao projeto Série Concertos Internacionais - Ações continuadas, Pronac: 245396.

Onde se lê: Série Concertos Internacionais - Ações continuadas;
Leia-se: Plano Anual: Série Concertos Internacionais - Ações continuadas.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN Nº 55, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o objetivo de promover a Internacionalização do Livro e da Literatura, prevista pela Decisão Executiva FBN nº 200, de 16 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2011, artigo 1º, incisos I e VII,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01430.000399/2023-26, resolve:

Art. 1º Atualizar o Regulamento do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, de 1º de julho de 2021, que se encontra disponível no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional, no endereço <http://www.gov.br/bn>, conforme orientações do Parecer da Procuradoria nº 011/2024/TS/PFFBN/PGF/AGU, Nota Jurídica nº 027/2024/TS/PFFBN/PGF/AGU e entrada em vigor do novo decreto Decreto nº 11.453/2023.

Art. 2º Estabelecer que os futuros Editais de Chamamento Público para o referido Programa atendam ao previsto no artigo 3º do mesmo Regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 3.934, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Revoga portarias.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 67, caput, inciso II, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000020/2023-07, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 282 D1-SPCEMFA, de 8 de fevereiro de 1985;

II - a Portaria nº 2.099 D1-SPC, de 24 de julho de 1985;

III - a Portaria nº 3.851/D4, de 14 de novembro de 1986;

IV - a Portaria nº 82/SC-5, de 18 de janeiro de 1988;

V - a Portaria nº 971/SC-5, de 8 de abril de 1988;

VI - a Portaria nº 1.210/SC-5, de 6 de maio de 1988;

VII - a Portaria nº 128/SC-5, de 14 de janeiro de 1991;

VIII - a Portaria nº 557/SC-5, de 5 de março de 1991;

IX - a Portaria nº 1.542/SC-5, de 31 de maio de 1991;

X - a Portaria nº 2.444/SC-5, de 16 de agosto de 1991;

XI - a Portaria nº 2.975/SC-5, de 1º de outubro de 1991;

XII - a Portaria nº 5/SC-5, de 2 de janeiro de 1992;

XIII - a Portaria nº 350/SC-5, de 27 de janeiro de 1992;

XIV - a Portaria nº 1.465/SC-5, de 27 de abril de 1992;

XV - a Portaria nº 1.792/SC-5, de 25 de maio de 1992;

XVI - a Portaria nº 3.312/SC-5, de 17 de setembro de 1992;

XVII - a Portaria nº 3.313/SC-5, de 17 de setembro de 1992;

XVIII - a Portaria nº 3.333/SC-5, de 18 de setembro de 1992;

XIX - a Portaria nº 3.459/SC-5, de 30 de setembro de 1992;

XX - a Portaria nº 4.015/SC-5, de 2 de dezembro de 1992;

XXI - a Portaria nº 236/SC-5, de 5 de fevereiro de 1993;

XXII - a Portaria nº 123/SC-5, de 20 de janeiro de 1993;

XXIII - a Portaria nº 841/SC-5, de 5 de abril de 1993;

XXIV - a Portaria nº 1.428/SC-5, de 28 de maio de 1993;

XXV - a Portaria nº 1.583/SC-5, de 15 de junho de 1993;

XXVI - a Portaria nº 1.816/SC-5, de 1º de julho de 1993;

XXVII - a Portaria nº 1.951/SC-5, de 15 de julho de 1993;

XXVIII - a Portaria nº 2.195/SC-5, de 3 de agosto de 1993;

XXIX - a Portaria nº 3.447/SC-5, de 29 de novembro de 1993;

XXX - a Portaria nº 3.758/SC-5, de 23 de dezembro de 1993;

XXXI - a Portaria nº 3.780/SC-5, de 27 de dezembro de 1993;

XXXII - a Portaria nº 322/SC-5, de 2 de fevereiro de 1994;

XXXIII - a Portaria nº 4.134/SC-5, de 11 de setembro de 1995;

XXXIV - a Portaria nº 4.970/SC-5, de 22 de novembro de 1995;

XXXV - a Portaria nº 5.280/SC-5, de 20 de dezembro de 1995;

XXXVI - a Portaria nº 122-SC-5, de 19 de janeiro de 1996;

XXXVII - a Portaria nº 994/SC-5, de 1º de abril de 1996;

XXXVIII - a Portaria nº 3.355/SC-5, de 5 de agosto de 1997;

XXXIX - a Portaria nº 3.404-D-6, de 1º de setembro de 1997;

XL - a Portaria nº 3.558/SC-5, de 12 de setembro de 1997;

XLI - a Portaria nº 3.774/SC-5, de 24 de setembro de 1997;

XLII - a Portaria nº 3.952/SC-5, de 8 de outubro de 1997;

XLIII - a Portaria nº 4.314/SC-5, de 30 de outubro de 1997;

XLIV - a Portaria nº 4.315/SC-5, de 30 de outubro de 1997; e

XLV - a Portaria nº 1.846/SC-5, de 8 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 3.986, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria nº 2 D1 Ajd-G-003, de 6 de janeiro de 1972, e a Portaria nº 1.869/CELRM, de 26 de junho de 1984.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 67, caput, inciso II, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000002/2024-06, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2 D1 Ajd-G-003, de 6 de janeiro de 1972; e

II - a Portaria nº 1.869/CELRM, de 26 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

